

VI - Antonio Ribeiro de Almeida - matrícula n. 92078048, representante da SETRE,
VII - Flora Lassance da Silva Vieira - matrícula n. 92060950, representante da SETRE,
VIII - Hélio Ferraro Mendonça - matrícula n. 69478237, representante da SUDESB.

Art. 3º - A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALVADOR, em 07 de maio de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PORTARIA N. 039 / 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2025.0001744-32, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **Nívia Santos de Almeida**.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de maio de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022
Processo SEI n. 021.2122.2025.0001599-66. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 010/2022 para: 1- Prorrogação de prazo, 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022, por 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 20/04/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2025
Processo SEI n. 021.2121.2025.0001429-18. Partícipes: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o MUNICÍPIO DE CATU. Do OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. Da VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Narlison Borges De Sales - Prefeito de Catu.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2025
Processo SEI n. 021.2121.2025.0001235-22. Partícipes: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o MUNICÍPIO DE UNA. Do OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. Da VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Rogério Martins Borges - Prefeito de Una.

RETIFICAÇÃO
No Resumo da RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE MAIO DE 2025, do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER, publicada no D.O.E de 07.05.2025

Onde se lê: ... RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE MAIO DE 2025
Leia-se: ... RESOLUÇÃO Nº 005 DE 06 DE MAIO DE 2025

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

Portaria Nº 00930342 de 07 de Maio de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO EDSON SANTANA SOUZA**, matrícula nº 61001576, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Julho de 2025 a 19 de Agosto de 2025, substituir **ELISABETE COSTA GUIMARAES DANTAS**, matrícula nº 10262755, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00932696 de 07 de Maio de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00859545 de 12 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ENOCK FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 69000466.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 30/2025
Processo: 069.1486.2025.0001670-54. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO 2025”, de 25 a 27 de julho de 2025, no município de Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500108000000, 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global** R\$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Data:** 07/05/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU e Wilton Neves Brandão - Gestor da Parceria.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO
DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br